



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 104- 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA
MUCAJAÍ-RR, 24 DE JULHO DE 2025

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –SEMAS	5
CÂMARA DOS VEREADORES.....	38
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	40

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal - GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan santos da silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Ronaldo Ramos Moura

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Josimar da Silva e Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO**ATO DE CONVOCAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajaí - Roraima, usando das atribuições que lhe confere o artigo 59, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, o candidato WOSHITON RODRIGO BARBOSA ROCHA, nº inscrição nº 15446, do Concurso Público nº 001/2023, para assinatura do TERMO DE POSSE para o cargo de **Motorista de Transporte de Escolar**.

O convocado para preenchimento da vaga deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED, situada na rua Santo Antônio, s/n – Centro, nesta cidade de Mucajaí-RR, no dia 25 de julho de 2025, às 14h00min.

Art. 2º - Este Ato de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palacio 1º de julho, 22 de julho de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 00057/2025.**

Processo Administrativo nº. 088/2025.
Contrato Administrativo nº.00057/2025.

Objeto: Contratação de serviços de assessoramento técnico, para o projeto cidade empreendedora, com o objetivo de fomento ao empreendedorismo no município de Mucajá/RR, especialmente aos pequenos empreendimentos.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJÁ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ/RR

Programa de Trabalho: 04.122.0200.2002.0000 – Gestão do Gabinete do Prefeito

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Valor total da despesa: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Partes Contratadas:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: SEBRAE RORAIMA – CNPJ Nº nº 04.685.236/0001-60.

Mucajá-RR, 18 de julho de 2025.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajá – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajá – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público que fará licitação conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00072/2025 – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 0001/2025**, cujo Objeto: Contratação De Empresa Especializada De Engenharia Para Construção Do Samu (Serviço De Atendimento Móvel De Urgência) No Município De Mucajai - RR, pelo critério menor preço GLOBAL, abertura no dia **27/08/2025**, às 09h00min, na sala de reuniões da CPL/PMM, o EDITAL estará à disposição dos interessados na CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajá – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento e no [e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com). **A partir do dia 28/07/2025.**

Mucajá – RR, 23 de julho de 2025.

Cleudson Lopes Xavier
Agente de Contratação da - CLC/PMM
Decreto nº. 00033/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS
Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

PMM/GAB/SEMAS PORTARIA Nº. 002 /04 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS- do Município de Mucajaí-RR para o biênio de 2025 a 2027.

Ao excelentíssimo Prefeito de Mucajaí- Roraima, **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 59 inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) em conformidade com a Lei Municipal, para o biênio de 2025/2027.

Art.2º- Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Mucajaí ficam obrigados a cumprirem as atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 552 de 15 de dezembro de 2021, assim como as determinações legais expedidas por resoluções e outros atos do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Assim como as observâncias da Lei Federal nº 8.742/1993.

Ficam assim estabelecida a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):

- ⇒ Dalva Gomes Rodrigues Silva - **Presidente**
- ⇒ Namilton Coelho Serrão- **Vice-Presidente**
- ⇒ Davi Oliveira Silva- **Secretário Executivo**

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**a) Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**

Membro Titular: Francisca Ozineide de Queiroz

Membro Suplente: Eliane Viana Nascimento

b) Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal– SEMAGP

Membro Titular: Davi Oliveira Silva (Secretário-Executivo)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ Nº. 18.087.371/0001-18
Endereço: Av. Padre Tobias – S/N – Centro – CEP: 69.340-000 - Mucajaí – RR
Semasacao2@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS
Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

Membro Suplente: Maria Lucia Salviano de Macêdo

c) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEMCE

Membro Titular: Namilton Coelho Serrão

Membro Suplente: Clodoaldo Araújo Melo

d) Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Membro Titular: Camila Cunha de Sousa

Membro Suplente: Yanny Aparecida Mota Mateus

e) Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA

Membro Titular: Marynara Andrêza da Silva Melo

Membro Suplente: Larissa Lorrayne Negreiros de Jesus

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Igreja Adventista do 7º Dia

Membro Titular: Dalva Gomes Rodrigues Silva (Presidente)

Membro Suplente: Celijane da Silva Mota

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Membro Titular: Carla da Silva de Bortoli

Membro Suplente: Mariza Armandina de Oliveira

c) Cooperativa de Pescadores de Mucajá

Membro Titular: Olidio Tapaiuna Galé

Membro Suplente: Sandriane Magalhães Galé

d) Pastoral da Criança

Membro Titular: Alessandra de Souza Baia (Vice-Presidente)

Membro Suplente: Alaécio da Silva Coutrin

e) Cooperativa dos Agricultores e Família

Membro Titular: Elias de Lima Calvo

Membro Suplente: Osmarina Araújo Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ Nº. 18.087.371/0001-18
Endereço: Av. Padre Tobias – S/N – Centro – CEP: 69.340-000 - Mucajá – RR
Semasacao2@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS
Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL • CNPJ Nº. 18.087.371/0001-18
Endereço: Av. Padre Tobias – S/N – Centro – CEP: 69.340-000 - Mucajaí – RR.
Semasacao2@gmail.com

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CAISAN
MUCAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA MUCAJAÍ

I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

2025- 2028

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CAISAN
MUCAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA MUCAJAÍ



MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CAISAN
MUCAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA MUCAJAÍ

IDENTIFICAÇÃO

1.1 – DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR

Endereço: Rua João Gomes, 133, Centro - Mucajaí

CEP: 69340-000

IDENTIFICAÇÃO DO PREFEITO

Nome: Francisco Rufino de Souza

Adm. 2025-2028

IDENTIFICAÇÃO DO VICE-PREFEITO

Nome: Andréia Pereira de Almeida

Adm. 2025-2028

IDENTIFICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETÁRIA:

Nome: Bruna Silva Costa

CNPJ: 18.087.371/0001-18

INSTALAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ:

1º de julho de 1982, através da Lei Federal nº 7.009.

POPULAÇÃO RESIDENTE:

18.095 pessoas [2022] 19.619 população estimada em 2024.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CAISAN
MUCAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA MUCAJAÍ

ÁREA TERRITORIAL

12.337,851km² [2024]

MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CAISAN /MUCAJAÍ/RR

Nº	COMPONENTES DA CAISAN /MUCAJAÍ
01	➤ TITULAR: BRUNA SILVA COSTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ➤ SECRETÁRIA EXECUTIVA: ANY LOUISE GERMANO DE OLIVEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02	➤ TITULAR: MARIA DO SOCORRO RESENDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ➤ SUPLENTE: MARYANARA ANDRÊZA DA SILVA MELO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03	➤ TITULAR: FRANCISCO BARBOSA CRUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ➤ SUPLENTE: IVO FEITOSA SOUZA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
04	➤ TITULAR: ANTÔNIO NILSON DE ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ➤ SUPLENTE: REBECA RODRIGUES SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CAISAN
MUCAJAI
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA MUCAJAI

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA DE MUCAJAI/RR

□ GOVERNAMENTAL

Nº	TITULAR/SUPLENTE	NOME	REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL
01	TITULAR	BRUNA SILVA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
	SUPLENTE	ANY LOUISE GERMANO DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
02	TITULAR	MARIA DO SOCORRO RESENDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
	SUPLENTE	MARYNARA ANDRÊSA SILVA MELO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
03	TITULAR	FRANCISCO BARBOSA CRUZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAG
	SUPLENTE	IVO FEITOSA SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAG
04	TITULAR	ANTÔNIO NILSON DE ALMEIDA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS-SEMED
	SUPLENTE	REBECA RODRIGUES SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS-SEMED

□ SOCIEDADE CIVIL

	TITULAR/SUPLENTE	NOME	REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL
05	TITULAR	ALAELCIO DA SILVA COUTRIN	PASTORAL DA CRIANÇA
	SUPLENTE	ALESSANDRA DE SOUZA BAÍA	PASTORAL DA CRIANÇA
06	TITULAR	CARLA DA SILVA DE BORTOLI	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES - STRAF
	SUPLENTE	MARIZA ARMANDINA GOES DE OLIVEIRA	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES - STRAF
07	TITULAR	DALVA GOMES RODRIGUES SILVA	IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CAISAN
MUCAJÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA MUCAJÁ

	SUPLENTE	CELIJANE DA SILVA MOTA	IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
08	TITULAR	OLÍDIO TAIPUNA GALÉ	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES
	SUPLENTE	SANDRIANE MAGALHÃES GALÉ	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES

APOIO TÉCNICO ESTADUAL

- Rita Maria Lima de Mello - Secretária Executiva da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN /RR;
- Kalyka Pinho Peixoto - Assistente Executivo – CAISAN/SETRABES;
- Ane Serra Baú - – CAISAN/Setrabes
- Aldecy de Sousa Oliveira - Gerente de Projetos na CESAN/Setrabes
- Iranir Monteiro da Silva - Assistente de Gabinete – CESAN/Setrabes
- Bruna Eleres do Nascimento - Secretaria de Estado da Educação
- Oseás Viana Ribeiro - Setrabes
- Yoná Suanny S. Sampaio - SEADI
- Fabrício Araújo Costa - Setrabes
- Arinaldo Costa da Paz - SEADI
- Harisson Almeida – SEADI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CAISAN
MUCAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA MUCAJAÍ

**GRUPO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MUCAJAÍ/RR**

- Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Roraima-CAISAN/RR;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar;

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CAISAN
MUCAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA MUCAJAÍ

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

- SISA – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- PLAMSA – Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- CAISA – Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional;
- CONSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;
- CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social;
- PAA – Programa de Aquisição de Alimentos;
- PBF – Programa Bolsa Família;
- IDHA – Índice de Desenvolvimento Humano a uma Alimentação Adequada ;
- IDH- Índice de Desenvolvimento Humano;
- LOSA - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional;;
- PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar;
- SEMDES-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- SEMSA-Secretaria Municipal de Saúde;
- SEMFIC-Secretaria Municipal de Finanças e Controle;
- SEMADER-Secretaria Municipal de Agricultura;
- SEMED-Secretaria Municipal de Educação.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CAISAN
MUCAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA MUCAJAÍ

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é um instrumento de gestão pública elaborado pela CAISAN do Município de Mucajaí, que visa promover a segurança alimentar e nutricional em nível local. É uma ferramenta importante para garantir que a comunidade tenha acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de forma digna, como prevê o SISAN-Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

A LOSAN tem como objetivo garantir o direito humano à alimentação adequada e segura. Para isso, a lei define princípios, diretrizes, objetivos e a composição do SISAN. A LOSAN estabelece que a segurança alimentar e nutricional é um direito fundamental do ser humano. Ela também determina que o poder público deve adotar políticas e ações para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2025-2028, do Município de Mucajaí, foi elaborado pelos componentes da Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN, pelos componentes do COMSEA - do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. É um instrumento de gestão pública elaborado pela CAISAN do Município de Mucajaí/RR, que visa promover a segurança alimentar e nutricional em nível local para uma população necessitada e que não tem acesso ao alimento na mesa em quantidade suficiente e de forma a suprir a suas necessidades.

Este Plano Municipal aponta os desafios vivenciados na execução das políticas públicas no município e propõe ações com viabilidade de cumprimento a avançar nas potencialidades locais para o aprimoramento da Segurança Alimentar da população.

Este documento vai servir de orientação para que a Prefeitura municipal e as instituições da sociedade civil, organizem suas ações voltadas para a garantia do direito humano à alimentação adequada, embasados pelas políticas de segurança alimentar e nutricional vigente.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CAISAN
MUCAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA MUCAJAÍ

2. INTRODUÇÃO

A Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional de Mucajaí – LOSAN estabeleceu a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Mucajaí, através da Lei Municipal nº 604/2024 de 05 de abril de 2024, bem como, a regulamentação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mucajaí - COMSEA, através do Decreto Municipal nº 018/2024 de 5 de abril de 2024 e a regulamentação da Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, através do Decreto Municipal nº 019/2024, de 5 de abril de 2024, com o intuito de garantir a segurança alimentar e nutricional da população do município .

Para elaboração do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mucajaí foi preciso pensar em estratégias e conhecer a realidade municipal e fazer uma análise considerando os aspectos relacionados à renda e condições de vida, o acesso à alimentação adequada e saudável, a produção e disponibilidade de alimentos, educação, saúde e nutrição.

O município se situa na margem direita do rio Mucajaí (um dos afluentes do rio Branco), por este motivo, acabou recebendo este nome que é originário da língua indígena tupi.

A palavra "Mucajaí" significa "Coco Pequeno" sendo formado pelas palavras "Mucajaí" (Coco) e "í" ("Pequeno").

A cidade sede do município é originária da antiga colônia agrícola de Mucajaí, fundada em 1951, nomeada de Colônia Agrícola Fernando Costa.

Ele foi criado pela Lei Federal Nº 7.009, em julho de 1982, com terras desmembradas da Capital do Estado.

Durante o primeiro governo de Getúlio Vargas, o país estabeleceu as bases de uma política de Integração Nacional da Amazônia, buscando ampliar suas áreas de colonização sob o pretexto de preservação de sua soberania. Nesse período foi criado, através de Decreto-Lei nº. 5.812, o Território Federal do Rio Branco (que

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CAISAN
MUCAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA MUCAJAÍ

viria a se converter no Estado de Roraima), desmembrando terras do Estado do Amazonas, no dia 13 de Setembro de 1943.

Pode-se dividir a história da colonização do município em três fases:

- Primeira Fase (De 1943 a 1946) – Período em que não houve apoio efetivo por parte do governo do território, é do período de experiências.

O processo de colonização começou na década de 50, com a criação de três colônias agrícolas oficiais, Fernando Costa (Mucajaí), Braz de Aguiar (Cantá) e Coronel Mota (Taiano), chegando a quarenta no início de 1980. Nessas colônias desenvolvia-se uma agricultura de subsistência, itinerante e rudimentar.

- Segunda Fase (De 1946 a 1951) – É o período em que o Governo do Território dá certo apoio as famílias da colônia, traz mais famílias dando a essas, um auxílio financeiro, assentando-as no local onde hoje está localizada a sede do município.[carece de fontes]
- Terceira Fase (De 1951 a 1953) – Fase em que o governo investe ainda mais, na tentativa de concretizar de uma vez por todas, a colonização na região, onde em um curto período de tempo são trazidas 140 famílias para a colônia.

Uma das bem vistas façanhas, foi a construção de prédios destinados a administração, posto médico, e estação radiotelegráfica. A conclusão da BR-174 foi o fator que mais contribuiu para a colonização da região, pois a partir daí a colônia Fernando Costa passa a funcionar realmente.

3. OBJETIVO

Assegurar o direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CAISAN
MUCAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA MUCAJAÍ

4. PERCURSO METODOLÓGICO – I PLAMSAN

- Realização de Oficinas intersetoriais realizadas pelo Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, com o apoio técnico da Caisan/RR, em parceria com o Município de Mucajaí.
- Decreto nº 604/2024 de 05 de abril de 2024- A Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional de Mucajaí – LOSAN estabeleceu a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Mucajaí.
- Decreto- nº 018/2014 de 05 de abril de 2024- regulamentação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mucajaí. – COMSEA.
- Decreto- nº 019/2024, de 05 de abril de 2024- regulamentação da Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com o intuito de garantir a segurança alimentar e nutricional da população do município.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CAISAN
MUCAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA MUCAJAÍ

5. METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO DO I PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MUCAJAÍ

A metodologia de elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Mucajaí, foi realizada pela Equipe Técnica da CAISAN Municipal, instância criada em 2024, através do Decreto 019/2024 de 07 de março de 2024, composta atualmente por representantes de 04 órgãos municipais e que possui a atribuição de construir, monitorar, avaliar e revisar o plano de SAN. Neste plano estará incluído as propostas advindas das Oficinas intersetoriais realizada pela Secretaria de Estado do Trabalho Bem Estar Social – Setrabes, em conjunto com o Município de Mucajaí. Todos os órgãos responsáveis pela execução de metas foram convidados a participar das respectivas oficinas.

Este documento é resultado de um trabalho árduo de parceria e diálogo entre o governo e sociedade civil do Município na Conferência Regional de SAN e através das Oficinas Temáticas e Oficinas de Construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, além de diversos momentos de estudo, aprofundamento e discussão conjunta com a Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CAISAN
MUCAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA MUCAJAÍ

6. CONTEXTUALIZAÇÃO/DIAGNÓSTICO – ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM MUCAJAÍ;

O Direito Humano à Alimentação Adequada é um direito de todos os cidadãos, e é também obrigação do Estado – tanto em âmbito federal, estadual e municipal. O Estado tem a obrigação de respeitar, proteger, promover e prover esse direito, que está no artigo 6º da Constituição Federal do Brasil (CF/1988, art. 6º).

Conforme o Mapeamento da Insegurança Alimentar e Nutricional - INSAN com foco na desnutrição a partir da análise do Cadastro Único do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e nutricional (SISVAN) e do Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena –SIASI 2016, o Município de Mucajaí, encontra-se no Mapa do INSAN em nível moderado, significando que nesses domicílios em especial, os adultos passaram a conviver com restrição quantitativa de alimentos.

Distribuição da população residente por município segundo Censo Demográfico 2022, população no Cadastro Único (Set/2024) e taxa percentual de pessoas cadastradas – municípios e estado RR

Município	População	Famílias Cadastradas	Pessoas Cad no Único Set/2024	% de pessoas no CAD ÚNICOXPOP.CENSA	População em Pobreza 1	População em Pobreza 2	População em situação de Pobreza Total: 1+2	% POP. EM POBREZA X POP TOTAL
MUCAJAÍ	18.095	6.946	15.556	86,0%	11.415	663	12.078	77,6%

FONTE: https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php; ***mês de referência:*** Setembro/2024

	Municípios com taxa % de Pobreza maior ou igual a 80%.
	Municípios com taxa % de Pobreza entre 70% e 79,9%.
	Municípios com taxa % de Pobreza entre 60% e 69,9%.
	Municípios com taxa % de Pobreza menor que 60%.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CAISAN
MUCAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA MUCAJAÍ

Segurança alimentar (SA)

Reflete o pleno acesso dos moradores dos domicílios aos alimentos, tanto em quantidade suficiente como em qualidade adequada, de tal modo que o cidadão sequer relata preocupação ou iminência de sofrer qualquer restrição alimentar no futuro próximo.

Insegurança alimentar leve (IA leve)

Há preocupação com o acesso aos alimentos no futuro e já se verifica comprometimento da qualidade da alimentação, ou os adultos da família assumem estratégias para manter uma quantidade mínima de alimentos disponível aos seus integrantes.

Insegurança alimentar moderada (IA moderada)

Nestes domicílios, os moradores, em especial os adultos, passaram a conviver com restrição quantitativa de alimentos.

Insegurança alimentar grave (IA grave)

Significa que houve ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre todos os moradores, incluindo, quando presentes, as crianças.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

O Município de Mucajaí possui uma estrutura político-administrativa composta pelo Poder Executivo, chefiado por um Prefeito eleito por sufrágio universal, o qual é auxiliado diretamente por Secretários Municipais nomeados por ele, e pelo Poder Legislativo, institucionalizado pela Câmara Municipal de Mucajaí, órgão colegiado de representação dos munícipes que é composto por 9 vereadores também eleitos por sufrágio universal.[7]

Atuais autoridades Municipais de Mucajaí

- Prefeito: Francisco Rufino de Souza "Chiquinho Rufino" - REPUBLICANOS / PSD / PP (2025)
- Vice-Prefeita: Andreia Pereira De Almeida- REPUBLICANOS / PSD / PP (2025)

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CAISAN

MUCAJAÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA MUCAJAÍ

□ Presidente da Câmara: José Santos Mota Júnior “Júnior Mota” -
REPUBLICANOS / PSD / PP (2025)

TERRITÓRIO

Área da territorial [2023]	unidade	12.337,851 km²		
	Hierarquia urbana [2018]		Centro (5)	Local
	Região de Influência [2018]		Boa Vista - Capital Regional C (2C)	
	Região intermediária [2021]		Boa Vista	
	Região imediata [2021]		Boa Vista	
	Mesorregião [2021]		Sul de Roraima	
	Microrregião [2021]		Caracaráí	

Problemas socioambientais

Devido aos altos índices de devastação florestal, em 9 de novembro de 2023, o município de Mucajaí foi incluído na relação de municípios situados no bioma Amazônia considerados prioritários pelo governo federal para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal

MEIO AMBIENTE

Área urbanizada [2019]	6,00 km²			
	Esgotamento adequado [2010]	sanitário	3,9 %	
	Arborização públicas [2010]	de vias	60,1 %	
	Urbanização públicas [2010]	de vias	4 %	

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CAISAN
MUCAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA MUCAJAÍ

População risco [2010]	exposta	ao	Sem dados
Bioma predominante [2024]			Amazônia
Sistema Marinho [2019]		Costeiro-	Não pertence

GEOGRAFIA

A sede municipal de Mucajaí se liga à Boa Vista, a uma distância de 58 km pela BR-174. Ela também se conecta com a Vila Iracema no sentido sul (Manaus) e ainda com o município do Alto Alegre, passando pelo interior do município, por meio da RR-325.

Subdivisão administrativa

Segue uma relação de das principais localidades não-indígenas do município e suas respectivas populações segundo o Censo de 2010.[5]

- 8.934 habitantes - Mucajaí (sede) - Em 2022, a população era de 18.064 habitantes e a densidade demográfica era de 1,47 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 7 e 9 de 15. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 1874 e 5437 de 5570.
- 663 habitantes - Vila do Apiaú
- Tamandaré - Subdividida em: Canta Galo (Serra Dourada), Lago do Manoel e Perdidos;
- Samaúma - Subdividida em: Região do 'T' e Vila Nova.
- Cachoeirinha.

ECONOMIA

Concentra-se na agropecuária e na mineração. Produz, em especial, arroz, madeira, abacaxi, mamão, gado, leite, milho Cerâmica etc...
Infraestrutura.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CAISAN
MUCAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA MUCAJAÍ

SAÚDE

Os estabelecimentos de saúde pública são os seguintes:

- ❑ 1- Hospital público com 22 leitos;
- ❑ 9- Unidades Básicas de Saúde, sendo 3 na sede e demais nas vilas do interior;
- ❑ 1- Base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU ;
- ❑ 1- Unidade Vigilância Sanitária;
- ❑ 1- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);
- ❑

EDUCAÇÃO

Os estabelecimentos de educação pública são os seguintes:

- ❑ 8- Escola Estaduais
- ❑ 13- Escolas Municipais
- ❑ 1- Polo de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil- UAB
- ❑ 1- Polo de Apoio da Universidade Virtual de Roraima- UNIVIRR

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	92,6 %	
	IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	4,4
	IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	4,1
	Matrículas no ensino fundamental [2023]	3.411 matrículas
	Matrículas no ensino médio [2023]	669 matrículas
	Docentes no ensino fundamental [2023]	177 docentes
	Docentes no ensino médio [2023]	76 docentes
	Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2023]	18 escolas

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CAISAN
MUCAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA MUCAJAÍ

Número de estabelecimentos
de ensino médio [2023] **6 escolas**

CULTURA

Os estabelecimentos culturais do município são os seguintes:

- ☐ Complexo Cenográfico "Estevan dos Santos";
- ☐ Centro Municipal de Convenções;
- ☐ Biblioteca Pública Municipal;
- ☐ Parque de Exposição Velho Bahia;
- ☐

DESPORTOS E LAZER

Os equipamentos esportivos e de lazer são os seguintes:

- ☐ Complexo Esportivo;
- ☐ Praça Chaguinha Bahia Aguiar;
- ☐ Praça da Juventude;
- ☐ Praça Igarapé Samaúma;
- ☐ Ginásio Municipal;
- ☐ Ginásio Estadual;

TRANSPORTE

- ☐ 1- Terminal Rodoviário;
- ☐ 1- Cooperativa de Táxi de Mucajaí – COOTAM;
- ☐ 1- Associação Moto Táxi Macuxi- AMTM;

COMUNICAÇÃO

- ☐ Sistema de Rádio Comunitária;
- ☐ Sistema de TV Local- Retransmissora REDE AMAZÔNICA;
- ☐ Serviço de Telefonia Móvel;

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CAISAN

MUCAJAÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA MUCAJAÍ

- ❑ Serviço de Telefonia Fixa;
- ❑ Serviço de Internet, Banda Larga, Fibra Óptica, Satélite Rádio;
- ❑ Agência dos Correios;

SEGURANÇA(PÚBLICA)

- ❑ Policia Militar- PM;
- ❑ Policia Civil;
- ❑ Guarda Civil Municipal- GCM;
- ❑ Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN;

OUTRAS

- ❑ Sistema de Energia Elétrica- Operado pela Eletrobras Distribuição Roraima em Boa Vista;
- ❑ Sistema de Água Potável e Esgoto Sanitário - Operado pela Companhia de Água e Esgotos de Roraima- CAERR;
- ❑ Agência Bancária;
- ❑ Existem dois aeroportos no município: Um na reserva indígena Paapiu e na cidade (ambos ainda não homologados);

❑ **Area Territorial**
12.337,851km² [2023]

❑ **População no último censo**
18.095pessoas [2022]

❑ **Densidade demográfica**
1,47hab/km² [2022]

❑ **População estimada**
19.619pessoas [2024]

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CAISAN

MUCAJAÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA MUCAJAÍ

□	Escolarização 6 a 14 anos 92,6% [2010]
□	IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal 0,665 [2010]
□	Mortalidade infantil 24,77óbitos por mil nascidos vivos [2022]
□	Total de receitas brutas realizadas 126.833.752,73R\$ [2023]
□	Total de despesas brutas empenhadas 126.718.902,90R\$ [2023]

ECONOMIA

PIB per capita [2021]	21.310,03 R\$
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,665
Total de receitas brutas realizadas [2023]	126.833.752,73 R\$
Transferências correntes (Percentual em relação às receitas correntes brutas realizadas) [2023]	90,61 %
Total de despesas brutas empenhadas [2023]	126.718.902,90 R\$

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CAISAN

MUCAJAÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA MUCAJAÍ

SAÚDE

Mortalidade Infantil [2022]	24,77 óbitos por mil nascidos vivos	
	Internações por diarreia pelo SUS [2022]	- internações por 100 mil habitantes
	Estabelecimentos de Saúde SUS [2009]	11 estabelecimento

7. DESAFIOS EM RELAÇÃO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

- I –Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional - As desigualdades na segurança alimentar são afetadas ainda pelo acesso desigual aos recursos, tecnologias e infraestrutura agrícola, acentuando a fome e a desnutrição em certas regiões;
- II Promover o abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos; O uso inapropriado de pesticidas e de fertilizantes resultaria em impactos ambientais contrários, comprometendo a saúde do solo e ecossistemas vizinhos;
- III - Instituir processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CAISAN
MUCAJAI
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA MUCAJAI**

IV – Promover a universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

V – Fortalecer as ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional;

VI – Promover o acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficientes, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura; A degradação do solo e também a escassez de água se tratam de desafios constantes, afetando a capacidade da terra para sustentar a produção agrícola.

VII - Apoiar as iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006; e

VIII- Monitorar a realização do direito humano à alimentação adequada.

IX - Mudanças climáticas designam uma ameaça significativa, culminando em padrões meteorológicos imprevisíveis, mudanças nos ecossistemas agrícolas e também eventos climáticos. Tais fenômenos modificam a produção de alimentos, acometendo a quantidade e qualidade das colheitas.

8. DIRETRIZES DO PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

I -Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CAISAN
MUCAJÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA MUCAJÁ**

II - Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;

III - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

IV - Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

V - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional;

VI - Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficientes, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;

VII - Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006; e

VIII- Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CAISAN
MUCAJÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA MUCAJÁ

9. METAS A SEREM DESENVOLVIDAS

EIXO 1: Ações de promoção do acesso universal a alimentação saudável e adequada

Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSOS
1.	Criação de Programa Horta nas Escolas;	Secretaria Municipal de Agricultura e Assistência Social	2026	Estadual e Municipal
2.	Criação de um Programa para distribuição de frutas e hortaliças (cesta saudável para famílias em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional);	Secretaria Municipal de Agricultura e Assistência Social	2026	Estadual e Municipal
3.	Criação de programas educativos sobre alimentação saudável para população.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação	2026	Estadual e Municipal
4.	Apoio aos quintais produtivos que engloba casa de farinha mecanizada, plantio de pimenta, mandioca, macaxeira etc.	Secretaria de Educação, Assistência Social e Agricultura	2026	Estadual e Municipal
5.	Orientação plantio e colheita;	Secretaria Municipal de Agricultura	2025	Estadual e Municipal
6.	Apoio para Armazenamento, transporte;	Secretaria Municipal de Agricultura/	2026	Estadual e Municipal
7.	Implantação de Hortas comunitárias;	Secretaria Municipal de Agricultura e Assistência Social	2026	Estadual e Municipal
8.	Cestas básicas para pessoas carentes.	Secretaria Municipal de Assistência Social	2025	Estadual e Municipal
9.	Unificar as políticas de educação, saúde, assistência social para melhor garantir o direito humano de alimentação adequada para todos os municípios;	Secretaria Municipal de Agricultura, Educação, saúde e Assistência Social	2026	Estadual e Municipal
10	Criação de Programa Horta nas Escolas;	Secretaria Municipal de Agricultura, Educação e Assistência Social	2026	Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CAISAN
MUCAJAI
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA MUCAJAI

EIXO 2 -Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;

Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL/P ARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSOS
01	Ofertar Capacitações de técnicas de manejo sustentável para os pequenos agricultores dos municípios com o objetivo de proporcionar conhecimentos dos novos avanços na produção agrícola, permitindo um melhor aproveitamento dos insumos e potencializando seus recursos, em contrapartida, com o resultado desses avanços, esses agricultores doaria uma porcentagem da produção a assistência social, onde a mesma faria a distribuição para as famílias vulneráveis cadastradas nos programas de assistência social do município.	Secretaria de Agricultura, Educação, e Assistência Social	2026	Federal, Estadual e Municipal
02	Combater o uso de Agrotóxicos no plantio – combate.	Secretaria Municipal de Saúde, Agricultura/ IATER	2026	Estadual e Municipal
04	Aumentar os limites dos empenhos do PAA para agricultores familiares individuais de 15 mil para 100 mil anual;	Secretaria Municipal de Agricultura	2026	Federal, Estadual e Municipal
05	Apoio aos quintais produtivos que engloba casa de farinha mecanizada, plantio de pimenta, mandioca, macaxeira etc.	Secretaria de Educação, Agricultura e Assistência Social	2026	Estadual e Municipal
06	Que o PAA também passe a atender as escolas, setores públicos que atuem com adolescentes, crianças e idosos, através de projetos ou programas como: Cozinha comunitária, além disso deve se levar em consideração um percentual da produção rural local;	Secretaria de Agricultura	2026	Federal, Estadual e Municipal
07	Maior incentivo para aquisição/compra de equipamentos e maquinários agrícolas para os pequenos agricultores e agricultura familiar.	Secretaria de Educação e Agricultura	2027	Federal, Estadual e Municipal
08	Aquisição de equipamentos adequados para armazenamento/manuseio e trabalho com estes produtos;	Secretaria de Agricultura e Educação	2026	Estadual e Municipal

EIXO 3 - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL/P ARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSOS
01	Capacitações periódicas sobre alimentação saudável para pais das escolas municipais e estaduais;	Secretaria de Educação e Assistência Social	2026	Estadual e Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CAISAN
MUCAJÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA MUCAJÁ

02	Implementar no currículo escolar uma matéria sobre segurança alimentar e alimentação saudável para alunos da rede pública;	Secretaria de Educação e Assistência Social	2026	Estadual e Municipal I
03	Criação de curso sobre reaproveitamento dos alimentos para os alunos;	Secretaria de Educação e Assistência Social	2026	Estadual e Municipal
04	Preparo: higiene dos alimentos, higiene no preparo, quantidade e qualidade; Palestras, evento sobre segurança alimentar como: como ler rótulos, como higienizar corretamente frutas e verduras;	Secretaria de Educação e Assistência Social	2026	Estadual e Municipal
05	Oficina de Culinária de aproveitamento integral de alimentos;	Secretaria de Educação e Assistência Social	2026	Federal, Estadual e Municipal
06	Ação de Capacitação para os agricultores sobre segurança alimentar e nutricional.	Secretaria de Educação e Assistência Social	2026	Estadual e Municipal
07	Oficina de Culinária de aproveitamento integral de alimentos;	Secretaria de Educação e Assistência Social	2026	Estadual e Municipal
08	Ação de Capacitação para os agricultores sobre segurança alimentar e nutricional.	Secretaria de Educação e Assistência Social	2026	Estadual e Municipal
09	Preparo: higiene dos alimentos, higiene no preparo, quantidade e qualidade;	Secretaria de Educação e Assistência Social	2026	Estadual e Municipal
10	Campanha de combate ao Agrotóxicos no plantio.	Secretaria de Educação, Agricultura e Assistência Social	2026	Estadual e Municipal
11	Palestras, evento sobre segurança alimentar como: como ler rótulos, como higienizar corretamente frutas e verduras;	Secretaria de Educação e Assistência Social	2026	Estadual e Municipal
12	Incentivo, capacitações, Fóruns e Audiências públicas para os agricultores do município, acerca da temática da Segurança Alimentar e Nutricional;	Secretaria de Educação e Assistência Social	2026	Estadual e Municipal
13	Incentivo do Poder Público para custear ações desenvolvidas pelos profissionais da saúde e assistência social (Nutricionista) nas escolas públicas e UBSs;	Secretaria de Agricultura, Educação e Assistência Social	2026	Estadual e Municipal
14	Programa de incentivo na segurança alimentar em parceria com as famílias das crianças/adolescentes dentro das escolas;	Secretaria de Agricultura, Educação e Assistência Social	2026	Estadual e Municipal
15	Programa continuado para trabalhar (EAN) Educação Alimentar Nutricional dentro das escolas.	Secretaria de Educação, saúde e Agricultura	2026	Estadual e Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CAISAN
MUCAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA MUCAJAÍ

16	Promover métodos e mecanismos de comunicação com os agricultores sobre os programas de incentivos e compra da produção;	Secretaria de Educação e Agricultura	2026	Estadual e Municipal
17	Incluir no currículo municipal aulas de nutrição, culinária saudável e os impactos dos hábitos alimentares na saúde	Secretaria de Agricultura, Educação e Assistência Social	2026	Estadual e Municipal

EIXO 4 -. Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária

Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL /PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSOS
01	Criação de uma casa de passagem com uma equipe multidisciplinar para realizar o devido acolhimento, atendendo as necessidades emergenciais principalmente a saúde dos povos originários e alimentação adequada de acordo com a sua cultura;	Secretaria de Agricultura, Educação e Assistência Social	2026	Federal Estadual e Municipal
02	Equipe de apoio do governo federal e estado para pesquisa da cultura alimentar dos povos originários, com objetivo de melhor atender esses povos quando foi feita a acolhida pelos municípios;	Secretaria de Agricultura, Educação e Assistência Social	2026	Federal, Estadual e Municipal
03	Efetivar de forma igualitária a participação dos imigrantes, brasileiros, povos indígenas entre outros na gestão de programas sociais;	Secretaria de Agricultura, Educação e Assistência Social	2026	Estadual e Municipal

EIXO 5. Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional;

Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL/P ARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSOS
01	Fiscalização sanitária – Intensificar as ações de vigilância sanitárias com palestras e atividades educativas dentro das escolas com o Tema “Segurança Alimentar;	Secretaria de Educação e Assistência Social	2026	Estadual e Municipal
02	Realizar Palestras junto a equipe de saúde e estratégia da família quanto a importância da segurança alimentar dede manejo, a condicionamento de forma adequada;	Secretaria de Agricultura e Assistência Social	2026	Estadual e Municipal
03	Ampliar essas Palestras as associações diversas;	Secretaria de Educação e Assistência Social	2026	Federal e Estadual
04	Assessorar os municípios criando uma comissão para acompanhar essa atividade dentro do município.	Secretaria de Educação e Assistência Social	2026	Estadual e Municipal

EIXO 6 -Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficientes, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aqüicultura;

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CAISAN
MUCAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA MUCAJAÍ

Nº	AÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSOS
01	Criar um Projeto onde beneficie as famílias de baixa renda do município com caixa de armazenamento de água;	Secretaria de Educação e Assistência Social	2026	Estadual e Municipal
02	Criar poços artesianos em pontos específicos dos bairros e interiores;	Secretaria de Educação, Agricultura e Assistência Social	2026	Estadual e Municipal
03	Levar Palestras a sede e interiores para o reaproveitamento da água, pois estamos em tempo de escassez da água;	Secretaria de Educação e Assistência Social	2026	Estadual e Municipal
04	Inclusão de ações de vigilância sanitária e estratégia da família para os alimentos da agricultura familiar, em parceria com as três esferas;	Secretaria de Educação, Agricultura e Assistência Social	2026	Estadual e Municipal
05	Monitoramento e controle da água para detecção de defensivos e metais pesados, mensalmente ou a cada seis meses.	Secretaria de Educação e Assistência Social	2026	Estadual e Municipal
EIXO 7- Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006;				
Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL/P ARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSOS
01	Pontuar os pontos focais dos imigrantes dentro do município;	Secretaria de Educação e Assistência Social	2026	Municipal
EIXO 8- Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada				
Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL/P ARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSOS
01	Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada	Secretaria de Assistência Social	2026	Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CAISAN
MUCAJAI
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA MUCAJAI

10. GESTÃO E MONITORAMENTO DO PLANO

O COMSEA/MUCAJAI - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é a instância responsável pela gestão e pelo monitoramento deste Plano, juntamente com a Caisan Municipal com o conhecimento e apoio técnico das ações pela Caisan Estadual de SAN. Tem o papel de fazer as mediações e interlocuções necessárias junto aos vários órgãos para garantir efetividade às ações, bem como articular a construção de pactos junto aos gestores municipais.

Após o lançamento oficial do Plano, o COMSEA desenvolverá um conjunto de atividades tendo em vista a criação de uma dinâmica permanente de acompanhamento e monitoramento às ações programadas.

11. RECURSOS

Cabem as Secretarias, Agências e Institutos municipais a alocação dos recursos necessários para a efetivação das ações. No âmbito do Estado, devem ser criadas ações a fim de contemplar o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Roraima, sendo que estas devem ser incluídas no Plano Plurianual Estadual, com recursos necessários para custear as ações.

Fonte:

- <https://www.ibge.gov.br/busca.html?searchword=roraima%C3%B3>.
- Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm.
- Disponível em <https://seplan.rr.gov.br/conheca-roraima>.
- <https://noarportal.com.br/conheca-opcoes-de-turismo>
- <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rr/mucajai/panorama>
- <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rr/mucajai/historico>
- <https://www.mucajai.rr.gov.br/>
- <https://pt.wikipedia.org/wiki/Mucaja%C3%AD>



www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 24 DE JULHO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 104-2025

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 24 DE JULHO DE 2025



PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 104-2025

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES